

Art. 1º Acrescentar o inciso LXVI ao art. 1º da Portaria nº 12.106, de 2 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)

LXVI - elaborar, validar e registrar a execução do Plano de Atuação da Promotoria de Justiça." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de abril de 2024.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 368, de 30 de abril de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora SILVIA LETÍCIA BREMENKAMP VOLKERS LUBE, para substituir a ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, LORENA PORTO CONCEIÇÃO, durante o afastamento, por motivo de férias, por 16 dias, no período de 16.04.2024 a 01.05.2024, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1137.0013069/2024-18.

PORTARIA PGJ Nº 369, de 30 de abril de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor JUAN CARLO DE SOUZA PINTO, para substituir a ocupante do cargo de GERENTE DE SERVIÇO I, LUCIANE JOSE FRANCISCO, durante o afastamento, por motivo de férias, por 15 dias, no período de 11.03.2024 a 25.03.2024, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0017.0013345/2024-54.

PORTARIA PGJ Nº 370, de 30 de abril de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor GERSON SERAPHIM LOPES, para substituir o ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, SEBASTIAO ROGERIO FIOROTTI, durante o afastamento, por motivo de licença médica, por 31 dias, no período de 31.03.2024 a 30.04.2024, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0029.0012922/2024-43.

Vitória, 30 de abril de 2024.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 371, de 30 de abril de 2024.

Altera os arts. 4º e 5º da Portaria nº 2.936, de 20 de março de 2019, que cria as Coordenadorias Regionais por Bacias Hidrográficas e as Coordenadorias Temáticas Ambientais no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência insculpido no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a relevância da criação da Coordenadoria Temática de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres, em razão dos eventos dessa natureza no Estado do Espírito Santo, como o desastre do Rio Doce e as enchentes de 2013, 2019 e, ainda, de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0108.0006376/2024-30,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos IV e V do art. 4º da Portaria nº 2.936, de 20 de março de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 4º (...)
(...)

IV - Coordenadoria Regional da Bacia Hidrográfica do Jucu, abrangendo os Municípios de Cariacica, Domingos Martins, Marechal Floriano, Viana e Vila Velha;

V - Coordenadoria Regional da Bacia Hidrográfica de Santa Maria da Vitória, abrangendo os Municípios de Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina, Vitória e Serra;

(...)." (NR)

Art. 2º Acrescentar o inciso VIII ao art. 5º da Portaria PGJ nº 2.936, de 20 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º As Coordenadorias Temáticas serão compostas por 8 (oito) coordenadorias:
(...)

VIII - Coordenadoria de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de abril de 2024.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**CONTRATO MP Nº 082/2023****CidadES/TCES sob o ID 2023.500M1300001.10.0017****Processo MP nº 19.11.0050.0018265/2023-97****Contratado: TRINITY MARKETING E CULTURA DIGITAL LTDA (CNPJ: 13.062.688/0001-86)****- Resumo -**

Objeto: prestação de serviços de consultoria técnica, com treinamento e capacitação de pessoal, concernente à implantação de novas estruturas e mecanismos de relacionamento com o público interno e externo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, desenvolvendo a adequação da identidade e da linguagem do órgão ministerial aos processos comunicacionais contemporâneos reivindicados pela sociedade hiperconectada.

Valor: R\$ 425.286,00.

Vigência: 09 (nove) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, podendo ser prorrogado com arrimo no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Atividade: 03.131.0024.2079 – Comunicação Institucional e Realização de Eventos. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria – Consultoria e Assessoria – Jurídica/Técnica – Pessoa Jurídica. Plano Orçamentário: 001696 – Comunicação Institucional.

Vitória, 29 de abril de 2024.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 047/2023, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (CNPJ nº 11.385.373/0001-44)****- Resumo -****Processo: 19.11.0032.0012012/2023-30****CidadES ID nº 2023.500M1300001.01.0029**

Objeto: Alteração das quantidades contratadas, na forma de um acréscimo de R\$ 1.964,16 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), correspondentes a 24,80% do valor global do Contrato MP nº 047/2023.

Vigência: a partir de 28/04/2024 (data de sua assinatura).

Vitória, 28 de abril de 2024.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 048/2023, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (CNPJ nº 11.385.373/0001-44)****- Resumo -****Processo: 19.11.0032.0012012/2023-30****CidadES ID nº 2023.500M1300001.01.0029**

Objeto: Alteração das quantidades contratadas, na forma de um acréscimo de R\$ 2.596,12 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos), correspondentes a 24,85% do valor global do Contrato MP nº 048/2023.

Vigência: a partir de 28/04/2024 (data de sua assinatura).

Vitória, 28 de abril de 2024.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA****3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 050/2021, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES e a ArcelorMittal Brasil S.A.****- Resumo -**

Objeto: tem o objetivo de prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 050/2021, até o dia 02/03/2025.

Vigência: terá vigência até o dia 02/03/2025.

Vitória, 29 de abril de 2024.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA****3º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2021, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES e o Município de João Neiva****-Resumo -**

Objeto: tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 021/2021, cujo objeto é a cessão e a disponibilidade, sem ônus, da servidora Juliana Machado Eleoterio para a 1ª Promotoria de Justiça de João Neiva para exercer as atividades na sede da Promotoria de Justiça.

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de julho de 2024.

Vitória, 28 de abril de 2024.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**